

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as disposições da Portaria Nº 3005/2024/PGJ, de 03 de dezembro de 2024, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora convocado para a 23ª Procuradoria de Justiça (Segunda Câmara Cível), para a 5ª Procuradoria de Justiça (Primeira Câmara Cível), no período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2024, os efeitos da Portaria n.º 0664/2024PGJ, alterada pela Portaria n.º 1283/2024/PGJ, que constituiu Comissão Especial para acompanhamento da verificação de capacidade para o desempenho das elevadas atribuições de membro ministerial do Exmo. Sr. Dr. R. N., Promotor de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3099/2024/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.027693;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora convocado para a 23ª Procuradoria de Justiça (Segunda Câmara Cível), para a 05ª Procuradoria de Justiça (Primeira Câmara Cível), no período de 16/12/2024 a 19/12/2024;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3111/2024/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2024.017122;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 557.2024.02AJ-PGJ.1500528.2024.017122, de 08 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

## RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final e Corregedor-Auxiliar, para atuar, na condição de substituto, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos casos de ausência, impedimento e vacância do Encarregado titular, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3104/2024/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno – SEI n.º 2024.018049;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho n.º 556.2024.02AJ-PGJ.1499756.2024.018049, de 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 161, da Lei Complementar n.º 011/1993;

## RESOLVE:

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Dolice Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Mats

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

## CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Marco Aurélio Lisciotto

## OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva